

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP</b>	01.695.394/0001-02	001	0311-5	20333-5
Endereço	Cidade	Telefone		
CATALAO				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20230062</b>	<b>5336</b>	<b>15</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
19/04/2023	<b>214080</b>	PREGÃO	25	2023014382
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
ALMOXARIFADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - , , , -				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	70.547,32	24.380,00	46.167,32	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 7 - GENEROS DE ALIMENTACAO	10.301.4030-2084-MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
131 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	<b>24.380,00</b>

Histórico

EMPENHO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 022/2022, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 025/2022 AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIS, PANIFICADOS, LANCHES PRONTOS E ITENS DE SUPERMERCADO EM GERAL) E GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM VIGENCIA DE 07/07/2022 A 07/07/2023, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
11	46481	CAFÉ MOÍDO E TORRADO EXTRA FORTE 250GR	2000,00	12,19000	24.380,00
					<b>24.380,00</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------